



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **BANDA ALMA GEMEA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.448.744/0001-76**, estabelecida na Capitão Mendes, nº 515, Centro, CEP: 49.500-001 na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato **representada pelo Sr. KLÉVERTON ANDRADE CARVALHO**, brasileiro, inscrita no **CPF sob nº 719.671.335-49 e RG 1.174.664 SSP/SE**; .

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Muribeca/SE, 05 de abril de 2024.

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal